



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Indicação Nº 9/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da adoção das seguintes medidas para organização e segurança do trânsito urbano de nossa cidade:

- **Implantação de sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura de solo) para indicação dos quebra-molas e obstáculos existentes na BR MG 350, para visualização adequada dos condutores.**

### Justificativa

Atualmente foram construídos vários quebra-molas que não contam com nenhuma sinalização aos motoristas, fato que acaba por acarretar insegurança e perigo no trânsito urbano, quando a função desses obstáculos seria justamente a de tornar o tráfego mais seguro.

A falta de sinalização acarreta a necessidade de freadas bruscas, com possibilidade de impacto nos passageiros dos veículos e eventual perda de controle pelos condutores, podendo vir ainda a atingir pedestres. A não visualização dos quebra-molas também pode acarretar danos aos veículos, pelos quais o Município pode vir a ser responsabilizado.

Sala das Sessões, em 06/06/2022.

  
Luiz Alberto Ribeiro  
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
ADRIANO PEREIRA BRITO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VIRGÍNIA/MG**